

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 21 de Dezembro de 2009

Edição Nº: 706

PORTARIA Nº 292.1 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL, JOSE SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO** a cláusula sexta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º** RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **Art. 2º** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula sexta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Jaguaribe, 21 de dezembro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 292.2 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO** a cláusula sexta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º** RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **Art. 2º** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula sexta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Jaguaribe, 21 de dezembro de 2009. Maria Jocilda Barbosa Ferreira **Secretária Municipal de Administração**

*** **

PORTARIA Nº 292.3 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA, IVANETE GOMES BARROS DE MELO, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO** a cláusula sexta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º** RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **Art. 2º** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula sexta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Jaguaribe, 21 de dezembro de 2009. Ivanete Gomes Barros de Melo **Secretária Municipal de Controladoria e Gestão Pública**

*** **

PORTARIA Nº 292.4 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO** a cláusula sexta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º** RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **Art. 2º** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula sexta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Jaguaribe, 21 de dezembro de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas **Secretária Municipal de Educação**

*** **

PORTARIA Nº 292.5 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, FRANCISCO VITELBINO BARBOSA NUNES, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO** a cláusula sexta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º** RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **Art. 2º** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula sexta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Jaguaribe, 21 de dezembro de 2009. Francisco Vitelbino Barbosa Nunes **Secretário Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente**

*** **

PORTARIA Nº 292.6 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EXPEDITO FERNANDO CARVALHO DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO** a cláusula sexta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º** RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **Art. 2º** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula sexta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Jaguaribe, 21 de dezembro de 2009. Expedito Fernando Carvalho Diógenes **Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural**

*** **

PORTARIA Nº 292.7 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JEANNE NOGUEIRA GOMES, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO** a cláusula sexta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º** RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **Art. 2º** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula sexta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Jaguaribe, 21 de dezembro de 2009. Jeanne Nogueira Gomes **Secretária Municipal de Saúde**

*** **

PORTARIA Nº 292.8 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, JOSE GOMES DE MIRANDA, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de dezembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 21 de Dezembro de 2009

Edição Nº: 706

CONSIDERANDO a cláusula sexta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º** RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **Art. 2º** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula sexta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Jaguaribe, 21 de dezembro de 2009. José Gomes de Miranda **Secretário Municipal de Ação Social**

*** ** *

PORTARIA Nº 292.9 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, **KEILA NOGUEIRA DIÓGENES DANTAS**, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO** a cláusula sexta do contrato em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º** RESCINDIR os contratos por tempo determinado existentes nesta Secretaria; **Art. 2º** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula sexta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Jaguaribe, 21 de dezembro de 2009. Keila Nogueira Diógenes Dantas **Secretária Municipal de Cultura**

*** ** *

PORTARIA Nº 292.10 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO:** a rescisão dos contratos temporários no final deste exercício, **CONSIDERANDO** as verbas de gratificações concedidas na vigência dos referidos contratos, **RESOLVE: Art. 1º** Ficam automaticamente extintas as verbas de gratificações em todas as espécies dos servidores contratados temporariamente que tiveram os seus contratos rescindidos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Jaguaribe, 21 de dezembro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 040 / 09 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009. O Secretário de Ação Social, José Gomes de Miranda, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a servidora Maria de Fátima Diógenes de Sousa, Sub. Secretária, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Limoeiro do Norte-Ce, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta reais) cada, referente a diárias no período de 21,22 e 23 de dezembro de 2009, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Ação Social, em 21 de dezembro de 2009 José Gomes de Miranda Secretário de Ação Social.

*** ** *

PORTARIA Nº 320/09,21 DE DEZEMBRO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, MARDEM PEIXOTO QUEIROZ, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos desta Secretaria para participar de um Encontro de Educação de Jovens e Adultos, no Auditório da UECE, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) Cada diária, referente aos dias 21,22 e 23/12/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (TRÊS) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e

Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 21 de DEZEMBRO de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

PORTARIA Nº 321/09, 21 DE DEZEMBRO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, CELINA GOMES DE OLIVEIRA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar de uma reunião Ordinária Mensal, no Auditório da APRECE, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 21 e 22/12/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Educação, em 21 de DEZEMBRO de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

PORTARIA Nº 322/09,21 DE DEZEMBRO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, ELIFÁBIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos desta Secretaria para participar de um Encontro do Eixo de Alfabetização do PAIC no Hotel Ponta Mar, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) Cada diária, referente aos dias 21 e 22/12/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (DUAS) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 21 de DEZEMBRO de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

PORTARIA Nº 323/09, 21 DE DEZEMBRO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de SECRETARIA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em RUSSEAS-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar de uma reunião sobre o marco legal da política e do plano Nacional de Formação dos Professores de Educação Básica, na Crede, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 21/12/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 21 de DEZEMBRO de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

Portaria nº.292/09. De: 21 de Dezembro de 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 21 de Dezembro de 2009

Edição Nº: 706

importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 21, 22, 23 e 24/12/09, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 04 (Quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 21 de Dezembro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES
PREFEITO MUNICIPAL

*** ** *

PORTARIA Nº.293/09, DE 21 de DEZEMBRO de 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor **Luís Paes Diógenes**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Morais, neste Município. Lotado na Secretaria de Administração, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período de 21,22,23e24/12/09 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 04(Quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 21 de Dezembro de 2009 José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** ** *

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.12.18.01– SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o **Pregão Presencial 2009.12.18.01**, para a *Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de acompanhamento das Contas de Gestão mensal e anual, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, junto às Secretarias de Saúde, Educação e Administração da Prefeitura Municipal de Jaguaribe*, com data de abertura para o dia **11 de janeiro de 2011**, às 08:30, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, à Praça Senador Fernandes Távora, S/N – Centro. Jaguaribe/CE, 21 de dezembro de 2009. Jeanne Nogueira Gomes – Secretaria de Saúde, Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas – Secretaria de Educação e José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal.

*** ** *



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA